

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 293, DE 6 DE ABRIL DE 2018**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 9 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto Judiciário nº 525, de 27 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 3º e 4º do Decreto Judiciário nº 525, de 27 de outubro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Vincular o PROGRAMA SER à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

- I - Vanessa Santos Travessa, na qualidade de Coordenador-Geral do PROGRAMA SER;
- II- Ana Paula do Carmo Barbosa Silva, representando a Secretaria de Administração – SEAD;
- III- Leandro Sady Rodrigues, representando Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIM;
- IV- Moisés Bisesti de Queiroz, representando a Assessoria de Comunicação; e
- V- Leila Lima Costa, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas.”

Art. 2º Revogar o art. 2º do Decreto Judiciário nº 453, de 11 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de abril de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.